



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

### PORTARIA SECEC Nº 15, DE 03 DE MARÇO DE 2023

**FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º As Comissões Avaliadoras, de Triagem, de Contato e de Acesso de Edição e Comissão Técnica do Cadastro Municipal Cultural de Taubaté, previstas na Resolução SETUC 01/2020, alterada pela Resolução SECEC 01/2023, cujas atribuições estão a de avaliar as inscrições enviadas via Cadastro Municipal Cultural de Taubaté, ficam com as seguintes composições:

Membros das Comissões Avaliadoras:

#### **Comissão de Triagem**

##### Membros Titulares

Danielle Ferreira Mendes da Cruz, matrícula 30350  
Oswaldo Barbosa Guisard Neto, matrícula 29558

##### Membros Suplentes

Márcio José Andrade Pereira, matrícula 50705  
Ruth Camara Rodrigues, matrícula 45792

#### **Comissão de Contato e de Acesso de Edição**

##### Membros Titulares

Márcio José Andrade Pereira, matrícula 50705  
Ruth Camara Rodrigues, matrícula 45792

##### Membros Suplentes

Danielle Ferreira Mendes da Cruz, matrícula 30350  
Oswaldo Barbosa Guisard Neto, matrícula 29558

#### **Comissão Técnica do Cadastro Municipal Cultural de Taubaté**

##### Membros Titulares

Alexandre de Moraes Almeida, matrícula 32818  
Ana Paula Rolim de Souza Oliveira, matrícula 39588  
Benedito de Freitas, matrícula 32389  
Danielle Ferreira Mendes da Cruz, matrícula 35350  
Gustavo Fataki Silva Oliveira, matrícula 32866

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CENTRO – TAUBATÉ/SP – CEP 12.030-180 – TELEFONE PABX (0XX12) 3625.5000



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Kleber Marcelino Barbosa, matrícula 45004  
Leandro Augusto dos Santos Mariano, matrícula 32895  
Michelly Bessa César, matrícula 47576  
Ronilson de Toledo Misael, matrícula 47891

### Membros Suplentes

Alberto Martins Machado Junior, matrícula 51073  
Alexandre de Moraes Almeida, matrícula 32818  
Dorival de Souza Filho, matrícula 45505  
Elidi de Godoy Sampaio, matrícula 31690  
Evely Priscila Mariano Sales, matrícula 40961  
Fabrício Júnio de Souza, matrícula 34943  
Felipe de Melo Piccina, matrícula 50691  
Kleber Henrique Paranhos Santos, matrícula 32894  
Ruth Camara Rodrigues, matrícula 45792

Art. 2º As Comissões não serão remuneradas, sendo os serviços prestados de relevante interesse público.

Art. 3º Esta portaria cessa os efeitos da Portaria SETUC nº 11, de 22 de junho de 2020 e da Portaria SETUC nº 12, de 10 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de março de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**